

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO (\*)  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022  
PROCESSO nº 00113-00002592/2022-50

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CONSÓRCIO BELAVIA-SECOL, composto pelas empresas: BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SECOL CONSTRUTORA LTDA, no valor de 29.628.897,62 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Brasília, 30 de agosto de 2022  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, do dia 30.08.2022, pág. 58.